

**CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO SUL DE MS****AVISO RATIFICAÇÃO****DISPENSA N. 0001/2025****PROCESSO N.º 0003/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL- CONISUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS QUE FAZEM PARTE DA FROTA CONISUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VENCEDOR: R V DE SOUSA LUZIA TORNEARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 27.325.716/0001-15, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10, totalizando R\$ 85.196,00 (oitenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais).
Iguatemi/MS 17 de junho de 2025.

Rogério de Souza Torquetti
Presidente CONISUL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**DISPENSA N. 0001/2025****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0003/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços, vez que as empresas classificadas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS QUE FAZEM PARTE DA FROTA CONISUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedores: R V DE SOUSA LUZIA TORNEARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 27.325.716/0001-15, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10, totalizando R\$ 85.196,00 (oitenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 03(três) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021;

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico.

Iguatemi – MS, 17 de junho de 2025.

Rogério de Souza Torquetti
Presidente Conisul